



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 073/2026 ANO XVII

Divulgação: quinta-feira, 30 de abril de 2026

Publicação: segunda-feira, 04 de maio de 2026

Desembargador Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Vice-Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**DECISÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**

Processo SEI: 25.0.000002062-4

Assunto: Apuração de Responsabilidade – Procedimento Administrativo em face da Elevadores Milênio EIRELI, CNPJ sob o nº 03.539.398/0001-27, nos termos do art. 5º, parágrafo 1º, da Portaria n. 1.157/2019 - TJMMG (Doc. 0368666, SEI 25.0.000002062-4).

Referência: Pregão Eletrônico n.º 22/2020 – Lote único do Processo Licitatório n.º 21/2020 - Contrato n. 36/2020 – Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores de passageiro, com fornecimento total e peças para o edifício-sede do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG.

Interessado: Diretoria Administrativa.

DISPOSITIVO: Ante o exposto, com fundamento nos arts. 66 e 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como no item 17.1 do Contrato n. 36/2020 c/c os itens 19.2.1, 19.3 e 19.4.4 do Termo de Referência (Doc. 0191974, do processo SEI nº 20.0.000001306-5), DECIDO: 70.1 Reconhecer a ocorrência de inexecução parcial e reiterada do Contrato nº 36/2020 por parte da empresa Elevadores Milênio EIRELI, CNPJ nº 03.539.398/0001-27; 70.2 Aplicar à contratada a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993; 70.3 Aplicar, cumulativamente, a sanção de MULTA, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e item 17.1 do Contrato n. 36/2020 c/c o item 19.4.4 do Termo de Referência, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato; 70.4 Determinar à unidade administrativa competente a adoção das providências necessárias à formalização da penalidade e à cobrança do valor devido, inclusive mediante compensação com créditos eventualmente existentes, utilização da garantia contratual, se cabível, ou cobrança administrativa ou judicial; 70.5 Intimar a contratada para ciência desta decisão, assegurando-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 6º da Portaria n. 1.157/2019 TJMMG e art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Publique-se. Intime-se.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

Desembargador Presidente Osmar Duarte Marcelino

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA TÉCNICA E OPERACIONAL (TCMTO) Nº 248/2022

PROCESSO SEI AGE N.º 1080.01.0098939/2021-58

PROCESSO SEI TJMG Nº 0075614-03.2025.8.13.0000

Partes: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Advocacia-Geral do Estado, o Tribunal de Justiça do Estado do Estado de Minas Gerais – TJMG, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais – OAB-MG.

Objeto: Adesão da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, como parte integrante, ao TCMTO n.º 248/2022; alteração do item I do do caput, o item II do Parágrafo Primeiro, o item II do Parágrafo Segundo, o item III do Parágrafo Terceiro, o item II do Parágrafo Quinto, todos da Cláusula Terceira, bem como a alínea "b" da Cláusula Décima Quarta; inclusão do item X ao Parágrafo Primeiro, VIII ao Parágrafo Segundo e o Parágrafo Sétimo, todos à Cláusula Terceira, bem como exclusão do item 3 da Cláusula Décima Quarta do Termo de Cooperação em apreço e a atualização da tabela de pagamento dos honorários advocatícios dos Advogados Dativos, a partir de 01/05/2026.

Belo Horizonte. Assinatura: 07 de abril de 2026.

Mateus Simões de Almeida, Governador do Estado de Minas Gerais

Fábio Murilo Nazar, Advogado Geral do Estado

Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Desembargador do Presidente do TJMG

Osmar Duarte Marcelino, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

Gustavo Oliveira Chalfun, Presidente da OAB/MG

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensor(a) Público Geral do Estado

Processo SEI nº 25.0.000001254-0

Processo SIAD 1051005 000039/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo sedan, quatro portas, cor preta, zero quilômetro, sob a forma de entrega integral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

2 - CONTRATADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.104.760/0003-53

3 - VALOR TOTAL: R\$ 206.344,00 (duzentos e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “449052”, item de despesa “17”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, III, a, da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte. Assinatura: 29 de abril de 2026.

Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Presidente do TJMMG

Extrato do Contrato nº 10/2026 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa D7P ADVERTISING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.245.108.0001-70.

Objeto: contratação da prestação de serviços de criação de projeto gráfico, editoração, design, diagramação e revisão editorial da Revista de Estudos & Informações – REI, da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total estimado: R\$ 3.482,44 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “31”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência: 05/05/2026 a 04/05/2027

Assinatura: Belo Horizonte, 29 de Abril de 2026.

Extrato do Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 07/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.094.346/0001-45.

Objeto: rescisão consensual do Contrato nº 07/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa G4F, cujo objeto consiste na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação com a prestação de serviços de operação de infraestrutura de TIC.

Valor total do Contrato: R\$ R\$ 673.147,68 (seiscentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “339040”, item de despesa “02”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

Vigência do Termo de Rescisão: 01/03/2026 a 01/05/2026

Assinatura: Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

## PORTARIA CONJUNTA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 327, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 16, inciso VII, e o art. 28, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **04/05/2026 a 11/05/2026**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, assessorado pela servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Roberta Cristina dos Santos**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO  
Presidente

(a) Desembargador JAMES FERREIRA SANTOS  
Corregedor

Desligaram-se deste Tribunal, a partir de 30/04/2026:

- o 3º Sgt BM Giovanne Tadeu Barbosa dos Santos, JME 10420;
- o 3º Sgt BM Alexandre Polidoro, JME 10348;
- o 3º Sgt BM Giovane Antônio Fortunato Barros, JME 11792.

Exonerando Marcelo Carmona de Paula do cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário, código do grupo JM-AS-01, código do cargo AS-A1, PJ-77, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo III da Lei n. 23.755, de 6 de janeiro de 2021, a partir de 01/05/2026.

Lotando:

- a servidora Amanda Gabriela Santos Costa Silva, JME 1245-5, na Assessoria Jurídica da Presidência, a partir de 30/04/2026;
- a servidora Nilce Helena dos Santos Pacheco, JME 0962-2, no Setor de Protocolo, a partir de 30/04/2026;
- o servidor Wellingthon Carvalho Costa, JME 0341-7, na 3ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, a partir de 04/05/2026;
- a servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME 0429-4, na 4ª Auditoria da Justiça Militar Estadual, a partir de 04/05/2026.

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Antônio Moreno Boregas e Rego

Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME 1262-5

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Representação do Tribunal no I Encontro Nacional de Inteligência em Segurança Institucional

Período de afastamento: 04/05/2026 a 05/05/2026

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Frederico Braga Viana

Cargo: Assessor Jurídico do Presidente

Matrícula: JME 0262-3

Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no 8º Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR)  
Período de afastamento: 07/06/2026 a 11/06/2026  
Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Zélia Maria Bernardo  
Cargo: Assessora Jurídica  
Matrícula: JME 0335-2  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no 8º Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR)  
Período de afastamento: 07/06/2026 a 11/06/2026  
Concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Ana Paula Araújo Sales Rezende  
Cargo: Gerente  
Matrícula: JME 0968-0  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no 5º Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário  
Período de afastamento: 27/05/2026 à 29/05/2026  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

Beneficiário: Ivana Esperança de Castro Barros  
Cargo: Coordenadora de Serviço  
Matrícula: JME 1007-1  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no 5º Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário  
Período de afastamento: 27/05/2026 à 29/05/2026  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

---

---

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

---

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, aos seguintes servidores:  
- Rafael Moreno Falcão, Oficial Judiciário, JME 0969-8, 01 (um) dia, em 22/04/2026;  
- Tatiana Ramos de Oliveira, Oficial Judiciária, JME 0429-4, 01 (um) dia, em 24/04/2026.

---

---

## CORREGEDORIA

---

---

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

### PORTARIA Nº 09/2026-CJM

*Altera a Portaria nº 05/2026-CJM de 26/02/2026, que autorizou afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista.*

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 28, XII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 350, de 10/12/2025, em pleno exercício do cargo, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº 85, de 28/12/2005, da Lei Complementar nº 105, de 14/08/2008, e da Lei Complementar nº 157, de 06/01/2021;

**CONSIDERANDO** o requerimento de alteração de 2 (dois) dias de compensação anteriormente deferidos por meio da Portaria Nº 05/2026-CJM de 26/02/2026 ao Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO** de suas atividades referente à compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria CJM n. 05/2026 de 26 de fevereiro de 2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar **BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO** de suas atividades, **nos dias 31 de março e 6, 7, 8, 9 e 10 de abril de 2026 (6 dias) e 27, 28 de maio (2 dias) e 2 de junho de 2026 (1 dia)**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

(a) Desembargador **JAMES FERREIRA SANTOS**  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais